



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1446, DE 2019.
(Do Sr. Paulo Guedes)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei o representante da Frente perante a Casa. Por oportuno, encaminho em anexo, cópias do Estatuto da Frente, Ata de Fundação e Constituição e a lista dos parlamentares que assinaram o Termo de Adesão.

JUSTIFICAÇÃO

Não há, na língua portuguesa, melhor definição para o Rio São Francisco que a sabiamente dada a ele pelos índios que historicamente habitam as suas margens; "**Opará, o rio-mar**". Graças à sua vastidão, o rio São Francisco é um dos mais importantes cursos d'água do Brasil e da América do Sul. O rio passa por cinco estados e 521 municípios, nasce em Minas Gerais e em seu percurso atravessa o estado da Bahia, fazendo sua divisa ao norte com Pernambuco, bem como constituindo a divisa natural dos estados de Sergipe e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Alagoas e, por fim, deságua no oceano Atlântico, drenando uma área de aproximadamente 641.000 quilômetros quadrados.

O rio da integração nacional possui importância que ultrapassa o abastecimento de água das regiões Nordeste e Sudeste, pois traz, não somente para os mais de 14 milhões de habitantes de sua bacia, mas para todo o país, um grandioso valor econômico, essencial para o desenvolvimento, social, financeiro e cultural, sendo o maior responsável pela prosperidade das áreas que abrange.

O rio São Francisco atravessa regiões com condições naturais das mais diversas e possibilita, com suas águas, a fruticultura que abastece o mercado interno e externo, a agricultura, a pecuária, as produções e cultivos que garantem a sobrevivência das comunidades ribeirinhas e o abastecimento do Nordeste e do estado de Minas Gerais com a energia produzida nas seis usinas hidrelétricas existentes em seu curso.

Ao longo de sua extensão, O Velho Chico, apelido dado ao rio pelo povo sertanejo que vê nele o grande propulsor do desenvolvimento, vida e riqueza; leva água para abastecimento humano, projetos de irrigação e geração de energia elétrica. Por outro lado, o rio sofre com a poluição; com o uso indiscriminado de agrotóxicos, despejos de esgotos domésticos e industriais, além das ações desordenadas de mineradoras e garimpos; sofre ainda com o desmatamento, a retirada de matas ciliares e o corte de nada menos que 47% da vegetação de toda a extensão de sua bacia, ou seja o equivalente a 8% do território nacional; degradação e erosão são causadas pela implantação da monocultura de eucalipto e pastagens desordenadas; as queimadas desde a sua nascente que além de contribuir para as secas provocam a queda de barrancas e produz a sedimentação que aterram o leito e asfixiam a fauna que abriga mais de 150 espécies de peixes. Os estudos apontam um crescente nos riscos da desertificação do rio São Francisco por intempéries climáticas, mas principalmente pela falta de uma gestão sustentável dos recursos hídricos na bacia, pela ampliação da agricultura irrigada indiscriminadamente, pelo uso irracional da água e inadequado dos aquíferos que afetam negativamente o ciclo das águas.



* C D 1 9 6 4 1 7 3 4 4 8 0 5 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além dos problemas que vinha enfrentando, com o rompimento da barragem da VALE, na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, no dia 25 de janeiro deste ano, o São Francisco foi contaminado, análises técnicas comprovam a turbidez da água acima dos limites legais bem como altas concentrações de ferro, manganês, cromo e cobre, o que tem causado a morte dos peixes e, em alguns pontos, deixado a água imprópria para o consumo da população.

Não se pode esperar que as lágrimas da “cabocla lati” venham novamente encher a nascente do rio, como nos diz a lenda dos indígenas que povoam até hoje as margens do Velho Chico. Não se pode esperar que as “carrancas de madeira” assustem todo o mal assombro que assola o nosso rio.

O Rio São Francisco está doente e necessita de tratamento urgente, para que ele continue a servir tão bem a nossa e as futuras gerações. É preciso que ações de preservação e uso racional de seus recursos sejam implantadas, assim como a adoção de projetos que visem o aumento da vazão e a melhoria da qualidade da água, é necessário criminalizar o desmatamento desordenado e criar programas de saneamento básico que ponham fim à poluição por esgotamento sanitário, é urgente a criação de áreas de conservação e de corredores ecológicos, é crucial a compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração elétrica. Revitalizar o Rio São Francisco é um projeto grandioso, que pode levar décadas, mas que para o nosso bem e de todo o povo brasileiro, precisa ser feito.

O Rio São Francisco percorre com suas águas grande parte do território nacional, gera energia, produz riquezas, mata a sede e sacia a fome; e então; caminha para o mar, em seu percurso diário realiza um verdadeiro milagre; o milagre da vida no sertão. É preciso estar perto para escutar os gritos do rio e o clamor de seus povos; vamos juntos assumir com firmeza a decisão de lutar contra tudo o que tem levado o Velho Chico à morte.

Pelo exposto, com o objetivo de estudar e discutir as questões relacionadas à recuperação, proteção e preservação do rio, proponho a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

09 MAIO 2019

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

Deputado PAULO GUEDES – PT/MG



* CD 196417344805 *

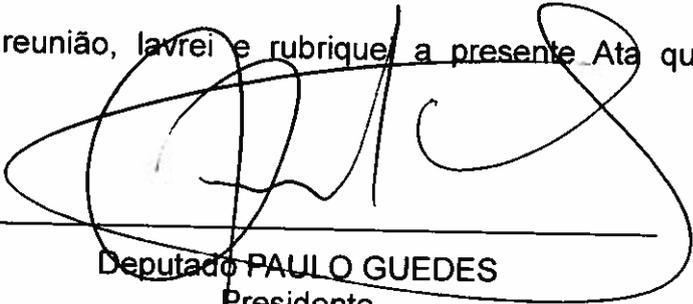
**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO**

Aos 7 dias do mês de maio de 2019, às 16 horas, realizou-se na Câmara dos Deputados anexo IV, Gabinete 833, do Deputado Paulo Guedes, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco. Presentes os seguintes parlamentares Deputados Federais: Deputado Afonso Florence, Deputado Alencar Santana, Deputado Carlos Zarattini, Deputado João Daniel, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado Padre João Carlos Siqueira, Deputado Lafayette de Andrada e o Deputado Patrus Ananias, Deputado Zé Silva, Deputado Rogério Correa, Deputado Marcelo Freitas, Deputado Pinheirinho e o Deputado Diego Andrade.

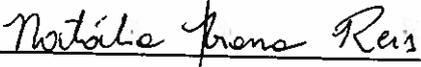
Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao deputado Paulo Guedes, primeiro signatário do requerimento de instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, definidos pelo correspondente Estatuto. Assim foi constituída a seguinte chapa única: Presidente – Deputado Paulo Guedes, Primeiro Vice-Presidente Deputado Zé Silva, para Segundo Vice-Presidente João Daniel, para Terceiro Vice-Presidente Padre João.

Em seguida foi empossado no cargo de Presidente da Frente Parlamentar o Deputado Paulo Guedes, que deu posse aos demais eleitos. A seguir, o presidente assumiu os trabalhos, e ficou decidido que em reunião futura poderão ser agregados novos integrantes à Frente. O presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestou, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, secretariei a reunião, lavrei e rubriquei a presente Ata que foi lida e aprovada.



Deputado PAULO GUEDES
Presidente



Natália Viana Reis
Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Paulo Guedes - PT/MG

DEPUTADO(A): FELISA FLORENCE
PARTIDO: PT GABINETE: 305
DEPUTADO(A): [Signature]
PARTIDO: PT GABINETE: 239
DEPUTADO(A): Carlos Emilio
PARTIDO: PT GABINETE: 808
DEPUTADO(A): João Demétrio
PARTIDO: PT GABINETE: 607
DEPUTADO(A): LEONARDO MONTEIRO
PARTIDO: PT/ME GABINETE: 922
DEPUTADO(A): Sebastião Carlos Siqueira
PARTIDO: PT GABINETE: 743
DEPUTADO(A): LAFAYETTE DE ANDRADES
PARTIDO: PRB GABINETE: 208
DEPUTADO(A): Patrus Brener
PARTIDO: PT GABINETE: 720

Ze Silva - gab. 608
WIGENIO CARREIA 614
MARCELO FERREIRA 548
[Signature] GAB 584
DIEGO ANDRADE 307

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO

ESTATUTO

I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º. A **Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2º. A **Frente** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Estudar e discutir as questões relacionadas à preservação do rio São Francisco;

II – Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de preservação de rios, em especial o Rio São Francisco;

III – Apresentar propostas e projetos que inibam o cometimento de infrações que venham a prejudicar o rio São Francisco;

IV – Apresentar propostas e projetos que punam com maior rigor os crimes ambientais nas margens de rios;

V – Proteger, recuperar e promover melhorias de vida das populações ribeirinhas;

VI – Acompanhar a tramitação de proposições legislativas com impacto para o rio São Francisco, de modo a contribuir para incorporar avanços na regulamentação da preservação ambiental, preservar conquistas e se opor a iniciativas que objetivem a flexibilização da legislação ambiental;

VII – Preservar, na Câmara dos Deputados, a prática da reflexão e do debate aberto com vistas à elaboração legislativa e a fiscalização de políticas públicas para que estejam em conformidade com os princípios de proteção ambiental;

VIII - Acolher todos(as) os setores da população e cidadãos(ãs) que demandem a ação da Casa na defesa dos direitos ambientais, em especial, relacionados ao rio São Francisco;

IX - Realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para avanços ou busca de soluções de problemas relacionados ao rio São Francisco;

X - Promover a divulgação das atividades da Frente no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade civil e aos movimentos sociais;

XI - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente com as ações das entidades da sociedade civil referente a defesa da proteção do rio São Francisco;

XII - Servir de ligação entre o Congresso Nacional e os movimentos da sociedade civil de defesa à preservação e proteção do rio São Francisco.

II - DOS MEMBROS

Art. 3º. A Frente será integrada por deputados(as) federais e por um Conselho Consultivo.

I- O Conselho Consultivo será formado por representantes de organizações da sociedade civil e de movimentos sociais com histórico de compromisso com a defesa do rio São Francisco.

II - Terá preferência na composição do Conselho Consultivo as organizações e movimentos que atuem no combate de crimes ambientais, no diagnóstico de danos ambientais, na proteção à vida e ao Meio Ambiente, do desenvolvimento ambientalmente sustentável, na proteção da fauna e flora, dos recursos hídricos e da agricultura, com atuação na inspeção sanitária e saneamento básico, dentre outras pautas.

III - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º. A Frente será coordenada por um colegiado constituído por deputados(as) federais membros da mesma.

I - A Frente indicará como Coordenador(a) Geral um(a) deputado(a), que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

II - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono de cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

III - A convocação e moderação das reuniões da Frente será feita pelo(a) Coordenador(a) Geral.

IV - Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete à Coordenação colegiada:

I – planejar as atividades da Frente;

II – constituir delegações;

III – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

IV – propor alterações deste Estatuto, quando necessário;

V – admitir novos membros;

VI – resolver os casos omissos nesse Estatuto.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º. Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á a eleição dos membros da Coordenação colegiada, com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 7º. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação colegiada.

Art. 8º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, em de de 2019.


DEPUTADO PAULO GUEDES – PT/MG



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1446/2019
Autor da Proposição: PAULO GUEDES E OUTROS
Data de Apresentação: 09/05/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

| | | |
|-------------------------------|-------------------|-----|
| Totais de Assinaturas: | Confirmadas | 209 |
| | Não Conferem | 008 |
| | Fora do Exercício | 000 |
| | Repetidas | 027 |
| | Ilegíveis | 001 |
| | Retiradas | 000 |
| | Total | 245 |

Confirmadas

| | | | |
|----|----------------------|---------------|----|
| 1 | ABÍLIO SANTANA | PR | BA |
| 2 | AFONSO FLORENCE | PT | BA |
| 3 | AGUINALDO RIBEIRO | PP | PB |
| 4 | AIRTON FALEIRÒ | PT | PA |
| 5 | ALCEU MOREIRA | MDB | RS |
| 6 | ALCIDES RODRIGUES | PRP | GO |
| 7 | ALEX MANENTE | CIDADANIA | SP |
| 8 | ALIEL MACHADO | PSB | PR |
| 9 | ALUISIO MENDES | PODE | MA |
| 10 | ANDRÉ ABDON | PP | AP |
| 11 | ANDRÉ DE PAULA | PSD | PE |
| 12 | ANDRÉ FERREIRA | PSC | PE |
| 13 | ANDRÉ FIGUEIREDO | PDT | CE |
| 14 | ANTONIO BRITO | PSD | BA |
| 15 | ARNALDO JARDIM | CIDADANIA | SP |
| 16 | AROLDI MARTINS | PRB | PR |
| 17 | ARTHUR OLIVEIRA MAIA | DEM | BA |
| 18 | ASSIS CARVALHO | PT | PI |
| 19 | ÁTILA LIRA | PSB | PI |
| 20 | AUGUSTO COUTINHO | SOLIDARIEDAPE | |
| 21 | AUREO RIBEIRO | SOLIDARIEDARJ | |
| 22 | BACELAR | PODE | BA |
| 23 | BETO ROSADO | PP | RN |
| 24 | BIBO NUNES | PSL | RS |

| | | | |
|----|---------------------------|---------------|----|
| 25 | BIRA DO PINDARÉ | PSB | MA |
| 26 | BOHN GASS | PT | RS |
| 27 | BOSCO COSTA | PR | SE |
| 28 | BRUNA FURLAN | PSDB | SP |
| 29 | CABO JUNIO AMARAL | PSL | MG |
| 30 | CACÁ LEÃO | PP | BA |
| 31 | CAMILO CAPIBERIBE | PSB | AP |
| 32 | CARLOS GOMES | PRB | RS |
| 33 | CARLOS HENRIQUE GAGUIM | DEM | TO |
| 34 | CARLOS VERAS | PT | PE |
| 35 | CARLOS ZARATTINI | PT | SP |
| 36 | CARMEN ZANOTTO | CIDADANIA | SC |
| 37 | CÉLIO SILVEIRA | PSDB | GO |
| 38 | CÉLIO STUDART | PV | CE |
| 39 | CELSO MALDANER | MDB | SC |
| 40 | CHARLES FERNANDES | PSD | BA |
| 41 | CHICO D'ANGELO | PDT | RJ |
| 42 | CHIQUINHO BRAZÃO | AVANTE | RJ |
| 43 | CHRISTIANE DE SOUZA YARED | PR | PR |
| 44 | CLEBER VERDE | PRB | MA |
| 45 | CORONEL CHRISÓSTOMO | PSL | RO |
| 46 | CORONEL TADEU | PSL | SP |
| 47 | CRISTIANO VALE | PR | PA |
| 48 | DA VITORIA | CIDADANIA | ES |
| 49 | DAGOBERTO NOGUEIRA | PDT | MS |
| 50 | DAMIÃO FELICIANO | PDT | PB |
| 51 | DANIEL ALMEIDA | PCdoB | BA |
| 52 | DANIEL SILVEIRA | PSL | RJ |
| 53 | DARCI DE MATOS | PSD | SC |
| 54 | DELEGADO ANTÔNIO FURTADO | PSL | RJ |
| 55 | DELEGADO ÉDER MAURO | PSD | PA |
| 56 | DELEGADO MARCELO FREITAS | PSL | MG |
| 57 | DIEGO GARCIA | PODE | PR |
| 58 | DOMINGOS NETO | PSD | CE |
| 59 | DOMINGOS SÁVIO | PSDB | MG |
| 60 | DR. FREDERICO | PATRI | MG |
| 61 | DR. LEONARDO | SOLIDARIEDAMT | |
| 62 | DR. LUIZ OVANDO | PSL | MS |
| 63 | DRA. SORAYA MANATO | PSL | ES |
| 64 | EDILÁZIO JÚNIOR | PSD | MA |
| 65 | EDMILSON RODRIGUES | PSOL | PA |
| 66 | EDUARDO BARBOSA | PSDB | MG |
| 67 | EDUARDO DA FONTE | PP | PE |
| 68 | ELI CORRÊA FILHO | DEM | SP |
| 69 | ELIAS VAZ | PSB | GO |
| 70 | EMANUEL PINHEIRO NETO | PTB | MT |
| 71 | EMIDINHO MADEIRA | PSB | MG |
| 72 | ENIO VERRI | PT | PR |
| 73 | EROS BIONDINI | PROS | MG |

| | | | |
|-----|-----------------------|-------------|----|
| 74 | EVAIR VIEIRA DE MELO | PP | ES |
| 75 | EXPEDITO NETTO | PSD | RO |
| 76 | FÁBIO FARIA | PSD | RN |
| 77 | FÁBIO HENRIQUE | PDT | SE |
| 78 | FÁBIO MITIDIERI | PSD | SE |
| 79 | FABIO REIS | MDB | SE |
| 80 | FÁBIO TRAD | PSD | MS |
| 81 | FAUSTO PINATO | PP | SP |
| 82 | FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR | PDT | BA |
| 83 | FERNANDO COELHO FILHO | DEM | PE |
| 84 | FERNANDO MONTEIRO | PP | PE |
| 85 | FERNANDO RODOLFO | PR | PE |
| 86 | FLÁVIA MORAIS | PDT | GO |
| 87 | FRANCISCO JR. | PSD | GO |
| 88 | GASTÃO VIEIRA | PROS | MA |
| 89 | GENERAL PETERNELLI | PSL | SP |
| 90 | GEOVANIA DE SÁ | PSDB | SC |
| 91 | GILBERTO ABRAMO | PRB | MG |
| 92 | GILBERTO NASCIMENTO | PSC | SP |
| 93 | GUSTINHO RIBEIRO | SOLIDARIEDA | SE |
| 94 | HAROLDO CATHEDRAL | PSD | RR |
| 95 | HEITOR FREIRE | PSL | CE |
| 96 | HEITOR SCHUCH | PSB | RS |
| 97 | HELDER SALOMÃO | PT | ES |
| 98 | HÉLIO COSTA | PRB | SC |
| 99 | HUGO MOTTA | PRB | PB |
| 100 | IRACEMA PORTELLA | PP | PI |
| 101 | JEFFERSON CAMPOS | PSB | SP |
| 102 | JHONATAN DE JESUS | PRB | RR |
| 103 | JOÃO CAMPOS | PRB | GO |
| 104 | JOÃO CARLOS BACELAR | PR | BA |
| 105 | JOÃO H. CAMPOS | PSB | PE |
| 106 | JOÃO MARCELO SOUZA | MDB | MA |
| 107 | JOÃO ROMA | PRB | BA |
| 108 | JORGE SOLLA | PT | BA |
| 109 | JOSÉ GUIMARÃES | PT | CE |
| 110 | JOSÉ NUNES | PSD | BA |
| 111 | JOSIMAR MARANHÃOZINHO | PR | MA |
| 112 | JUAREZ COSTA | MDB | MT |
| 113 | JULIO CESAR RIBEIRO | PRB | DF |
| 114 | JUNIOR LOURENÇO | PR | MA |
| 115 | LAFAYETTE DE ANDRADA | PRB | MG |
| 116 | LEONARDO MONTEIRO | PT | MG |
| 117 | LEÔNIDAS CRISTINO | PDT | CE |
| 118 | LINCOLN PORTELA | PR | MG |
| 119 | LOESTER TRUTIS | PSL | MS |
| 120 | LUIS TIBÉ | AVANTE | MG |
| 121 | LUIZA CANZIANI | PTB | PR |
| 122 | LUIZ ANTÔNIO CORRÊA | S.PART. | RJ |

| | | |
|-------------------------------|-------------|----|
| 123 LUIZ NISHIMORI | PR | PR |
| 124 MARCELO NILO | PSB | BA |
| 125 MÁRCIO JERRY | PCdoB | MA |
| 126 MÁRCIO MARINHO | PRB | BA |
| 127 MARCON | PT | RS |
| 128 MÁRIO HERINGER | PDT | MG |
| 129 MÁRIO NEGROMONTE JR. | PP | BA |
| 130 MARRECA FILHO | PATRI | MA |
| 131 MAURO BENEVIDES FILHO | PDT | CE |
| 132 MAURO LOPES | MDB | MG |
| 133 MAURO NAZIF | PSB | RO |
| 134 MIGUEL LOMBARDI | PR | SP |
| 135 MISAEL VARELLA | PSD | MG |
| 136 NATÁLIA BONAVIDES | PT | RN |
| 137 NELSON PELLEGRINO | PT | BA |
| 138 NEWTON CARDOSO JR | MDB | MG |
| 139 NILTO TATTO | PT | SP |
| 140 ORLANDO SILVA | PCdoB | SP |
| 141 OTTO ALENCAR FILHO | PSD | BA |
| 142 PADRE JOÃO | PT | MG |
| 143 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO | AVANTE | BA |
| 144 PATRUS ANANIAS | PT | MG |
| 145 PAULÃO | PT | AL |
| 146 PAULO ABI-ACKEL | PSDB | MG |
| 147 PAULO GUEDES | PT | MG |
| 148 PAULO PEREIRA DA SILVA | SOLIDARIEDA | SP |
| 149 PAULO TEIXEIRA | PT | SP |
| 150 PEDRO CUNHA LIMA | PSDB | PB |
| 151 PEDRO LUPION | DEM | PR |
| 152 PEDRO PAULO | DEM | RJ |
| 153 PEDRO WESTPHALEN | PP | RS |
| 154 POLICIAL KATIA SASTRE | PR | SP |
| 155 POMPEO DE MATTOS | PDT | RS |
| 156 PROFESSOR ISRAEL BATISTA | PV | DF |
| 157 PROFESSORA MARCIVANIA | PCdoB | AP |
| 158 RAFAEL MOTTA | PSB | RN |
| 159 RAIMUNDO COSTA | PR | BA |
| 160 REGINALDO LOPES | PT | MG |
| 161 REINHOLD STEPHANES JUNIOR | PSD | PR |
| 162 REJANE DIAS | PT | PI |
| 163 RENILDO CALHEIROS | PCdoB | PE |
| 164 RICARDO BARROS | PP | PR |
| 165 RICARDO GUIDI | PSD | SC |
| 166 ROBÉRIO MONTEIRO | PDT | CE |
| 167 ROBERTO ALVES | PRB | SP |
| 168 ROBERTO DE LUCENA | PODE | SP |
| 169 ROBERTO PESSOA | PSDB | CE |
| 170 RODRIGO AGOSTINHO | PSB | SP |
| 171 ROGÉRIO CORREIA | PT | MG |

| | | |
|-------------------------|---------------|----|
| 172 RUBENS BUENO | CIDADANIA | PR |
| 173 RUBENS OTONI | PT | GO |
| 174 RUI FALCÃO | PT | SP |
| 175 RUY CARNEIRO | PSDB | PB |
| 176 SANDERSON | PSL | RS |
| 177 SANTINI | PTB | RS |
| 178 SERGIO SOUZA | MDB | PR |
| 179 SERGIO VIDIGAL | PDT | ES |
| 180 SEVERINO PESSOA | PRB | AL |
| 181 SIDNEY LEITE | PSD | AM |
| 182 SILAS CÂMARA | PRB | AM |
| 183 SILVIA CRISTINA | PDT | RO |
| 184 SILVIO COSTA FILHO | PRB | PE |
| 185 SÓSTENES CAVALCANTE | DEM | RJ |
| 186 STEFANO AGUIAR | PSD | MG |
| 187 SUBTENENTE GONZAGA | PDT | MG |
| 188 TIAGO DIMAS | SOLIDARIEDATO | |
| 189 TIRIRICA | PR | SP |
| 190 TITO | AVANTE | BA |
| 191 TONINHO WANDSCHEER | PROS | PR |
| 192 ULDURICO JUNIOR | PROS | BA |
| 193 VAIDON OLIVEIRA | PROS | CE |
| 194 VALDEVAN NOVENTA | PSC | SE |
| 195 VALMIR ASSUNÇÃO | PT | BA |
| 196 VALTENIR PEREIRA | MDB | MT |
| 197 VANDERLEI MACRIS | PSDB | SP |
| 198 VAVÁ MARTINS | PRB | PA |
| 199 VERMELHO | PSD | PR |
| 200 VICENTINHO | PT | SP |
| 201 VINICIUS CARVALHO | PRB | SP |
| 202 VINICIUS FARAH | MDB | RJ |
| 203 VITOR LIPPI | PSDB | SP |
| 204 WELLINGTON ROBERTO | PR | PB |
| 205 WLADIMIR GAROTINHO | PSD | RJ |
| 206 WOLNEY QUEIROZ | PDT | PE |
| 207 ZÉ CARLOS | PT | MA |
| 208 ZÉ SILVA | SOLIDARIEDAMG | |
| 209 ZECA DIRCEU | PT | PR |



Câmara dos Deputados

REQ 1.446/2019

Autor: Paulo Guedes

**Data da
Apresentação:** 09/05/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 20/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



3879644F13